

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14h00 (quatorze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei federal nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pela Procuradora do Estado Renata Santiago Pugliese, portadora da cédula de identidade RG nº 12.742.550 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 111.232.827-06; (ii) a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Mario Engler Pinto Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.722.183-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 988.910.818-68. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Senhor Roberto Brás Matos Macedo, membro do Conselho de Administração, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.508-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.587.478-91, que convidou a mim, Gilmara A. B. Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presentes, ainda, a Senhora Isadora Chansky Cohen, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidada. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: “Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 14h00min do dia 10 de janeiro de 2018, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: Eleição de membro do Conselho de Administração. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, conforme retro descrita, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **eleger** o Senhor Alencar Severino da Costa, RG nº 3.847.197 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.243.508-10, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração. O Conselheiro ora eleito deverá exercer as suas funções nos termos do estatuto social da companhia, com mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2018, observado o disposto no *caput* do artigo 140

da Lei federal nº 6.404/76, e sua remuneração será fixada de acordo com as orientações deste Colegiado, nos termos do Parecer CODEC nº 001/2007, condicionando o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC nº 116/2004, podendo fazer jus, ainda, à gratificação "*pro rata temporis*" a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação CODEC nº 01/91. A investidura no cargo deve obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas, Lei federal nº 13.303/2016 e demais disposições vigentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 003/2018. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, dez de janeiro de dois mil e dezoito.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

Renata Santiago Pugliese
Procuradora do Estado de São Paulo

Mario Engler Pinto Junior
Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP)

Roberto Brás Matos Macedo
Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

Isadora Chansky Cohen
Membro do Conselho Fiscal

Gilmara A. B. Brancalion
Secretária